Demonstrações Financeiras
EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS WH (CNPJ nº 48.169.685/0001-20)

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ n° 24.361.690/0001-72)

Em 30 de junho de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS WH
(CNPJ nº 48.169.685/0001-20)
Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Ronskoski
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à administradora do
EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS WH
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS WH** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para e do período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Eos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Wh em 30 de junho de 2026, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 30 de junho de 2026 o Fundo possuía o montante de R$ 16.428 mil, o equivalente a 74,37 % do seu Patrimônio Líquido em direitos creditórios. Deste modo, entendemos que o risco mais significativo é a mensuração do valor, a existência e a realização desses ativos.

Como conduzimos o PAA em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) recálculo do valor da totalidade dos direitos creditórios; (iii) análise do enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no período quanto aos critérios de elegibilidade, definidos no regulamento; (iv) verificação amostral dos lastros dos direitos creditórios; (v) verificação amostral dos termos de cessão; (vi) testes documentais para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios, bem como o acompanhamento dos níveis de inadimplência para direitos creditórios não pagos e avaliação no valor de recuperação dos recebíveis; e (vii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A avaliação das cotas de fundos de investimentos foi considerada relevante em nossa auditoria, devido ao fato do Fundo possuir saldo de R$ 6.193 mil representando 28,04 % do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundos de investimento que obtém ganhos através de aplicações em direitos creditórios. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos direitos creditórios e de cotas de fundos investidos no tocante à sua existência, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 30 de junho de 2026.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras,

determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São José dos Pinhais, 23 de setembro de 2026.

Ronskoski Auditores Independentes S/S

CRC – PR Nº 011842/O-5

CVM N° 13200



Luiz Eduardo Ronskoski

CRC – PR Nº 044768/O-3

EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS WH

CNPJ: 48.169.685/0001-20

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa nº	2026 Valor	2026 % sobre o patrimônio líquido	2025 Valor	2025 % sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**116**	**0,53**	**3.257**	**20,33**
Disponibilidades		**116**	**0,53**	**35**	**0,22**
Depósitos bancários		116	0,53	35	0,22
Cotas de fundos de investimento		**-**	**-**	**3.222**	**20,11**
Santander Títulos Públicos Premium RF Ref. DI - CIC FIF Resp.		-	-	3.222	20,11
Títulos e valores mobiliários	**5**	**6.213**	**28,13**	**21**	**0,13**
Títulos públicos federais		**20**	**0,09**	**21**	**0,13**
Notas do Tesouro Nacional		20	0,09	21	0,13
Cotas de fundos de investimento		**6.193**	**28,04**	**-**	**-**
Eos Financiamento Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada		6.193	28,04	-	-
Direitos creditórios	**6**	**16.428**	**74,37**	**12.941**	**80,76**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**15.820**	**71,62**	**12.941**	**80,76**
Direitos creditórios - a vencer		17.826	80,70	13.073	81,59
Direitos creditórios - vencidos		1.378	6,24	140	0,87
(-) Provisão para perdas		(3.384)	(15,32)	(272)	(1,70)
Certificado de Recebíveis		**608**	**2,75**	**-**	**-**
CROWDFUNDING		608	2,75	-	-
Outros valores e bens		**12**	**0,05**	**9**	**0,06**
Despesas antecipadas		**12**	**0,05**	**9**	**0,06**
Despesas diversas		12	0,05	9	0,06
Total do ativo		**22.769**	**103,08**	**16.228**	**101,28**
Passivo					
Valores a pagar		**679**	**3,08**	**205**	**1,28**
Impostos s/ operações financeiras		8	0,04	-	-
Taxa de custódia e controladoria (*)	12	5	0,02	4	0,02
Agente de cobrança		28	0,13	25	0,16
Créditos a identificar		147	0,67	35	0,22
Taxa de administração (*)	12	12	0,05	11	0,07
Taxa de gestão (*)	12	11	0,05	5	0,03
Taxa de consultoria		468	2,12	125	0,78
Total do passivo		**679**	**3,08**	**205**	**1,28**
Patrimônio líquido		**22.090**	**100,00**	**16.023**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**22.769**	**103,08**	**16.228**	**101,28**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS WH

CNPJ: 48.169.685/0001-20

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração do resultado do exercício

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Resultados	**1.481**	**1.885**
Resultado com direitos creditórios	**656**	**1.793**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	3.768	2.065
(-) PDD direitos creditórios	(3.112)	(272)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**217**	**90**
Resultado com títulos públicos federais	1	1
Cotas de Fundos de investimento	216	89
Outras receitas operacionais	**608**	**2**
Outras rendas operacionais	608	2
Despesas	**(1.413)**	**(768)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(1.099)**	**(488)**
Auditoria e custódia	(6)	(6)
Consultoria e assessoria técnica	(851)	(389)
Despesas jurídicas e advocatícias	(12)	-
Serviços de rating	(17)	-
Agente de cobrança	(170)	(42)
Tarifas bancárias	(43)	(51)
Despesas da Administração e Gestão	**(288)**	**(242)**
Administração	(134)	(132)
Gestão	(99)	(62)
Controladoria	(55)	(48)
Demais despesas	**(26)**	**(38)**
Despesas com cartório	-	(1)
Taxa de fiscalização CVM	(16)	(16)
Taxa ANBIMA	(10)	(4)
Outras despesas	-	(17)
Resultado líquido no exercício	**68**	**1.117**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS WH

CNPJ: 48.169.685/0001-20

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	8.419,0900	cotas subordinadas a	R$841,1246	cada uma	7.082	-
Representado por	3.372,3300	cotas mezanino I a	R$1.051,1050	cada uma	3.545	-
Representado por	4.845,0400	cotas senior I a	R$1.113,8199	cada uma	5.397	-
Representado por	4.221,0198	cotas subordinadas a	R$0,7448	cada uma	-	3.144
Cotas emitidas						
	2.360,6765	cotas subordinadas			2.000	-
	2.078,4527	cotas mezanino I			2.326	-
	338,7629	cotas senior I			440	-
	1.978,5463	cotas senior II			2.054	-
	4.198,0700	cotas subordinadas			-	3.232
	3.372,3300	cotas mezanino I			-	3.450
	4.845,0400	cotas senior I			-	5.080
Cotas resgatadas						
	392,6938	cotas subordinadas			(300)	-
Amortização de cotas					(468)	
Variação no resgate de cotas					(54)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**22.022**	**14.906**
Resultado do exercício					**68**	**1.117**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**22.090**	**16.023**
Representado por	10.387,0727	cotas subordinadas a	R$616,0795	cada uma	6.399	-
Representado por	5.450,7800	cotas mezanino I a	R$1.278,9156	cada uma	6.971	-
Representado por	3.374,2458	cotas senior I a	R$1.329,7006	cada uma	4.487	-
Representado por	3.978,5463	cotas senior II a	R$1.064,0594	cada uma	4.233	-
Representado por	8.419,0900	cotas subordinadas a	R$841,1246	cada uma	-	7.082
Representado por	3.372,3300	cotas mezanino I a	R$1.051,1050	cada uma	-	3.544
Representado por	4.845,0400	cotas senior I a	R$1.113,8199	cada uma	-	5.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS WH

CNPJ: 48.169.685/0001-20

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**68**	**1.117**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(3.768)	(2.067)
(-) Resultado com provisão para perdas	3112	272
(-) Resultado com títulos e valores mobiliários	-	(1)
(-) Outras rendas operacionais	(608)	145
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento não equivalentes de caixa	(216)	-
Resultado líquido ajustado	**(1.412)**	**(534)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(5.977)	-
(-) Direitos creditórios	(2.223)	(8.461)
(-) Títulos públicos federais	1	1
(-) Outros valores e bens	(3)	(2)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	475	(3)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(7.727)**	**(8.465)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	6.820	11.762
(-) Resgate de cotistas	(272)	-
(-) Amortização de cotas	(550)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**5.998**	**11.762**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(3.141)**	**2.763**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.257	494
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	116	3.257
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(3.141)**	**2.763**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS WH ("Fundo"), foi constituído em 23 de setembro de 2022 e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores Qualificado, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Menestys Gestora de Recursos Ltda ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 23 de setembro de 2026.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de junho de 2026.

d) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

e) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

f) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela instrução CVM n° 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor recuperável deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

A Administradora realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência do Fundo.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios será feita pelo administrador, mediante aos fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos deperdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026:

	2026	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	116
Total	-	**116**

5 Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 30 de junho de 2026, estão demonstrados abaixo:

				Vencimento		
Títulos para negociação	**Natureza**	**Custo atualizado**	**Valor Justo**	**Sem vencimento**	**Até 365 dias**	**Acima de 365 dias**
Notas do Tesouro Nacional	Pública	26	20	-	-	20
Total		**26**	**20**	**-**	**-**	**20**

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 6.193, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

- **EOS Financiamento Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada**

O EOS Financiamento Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (“Fundo”), iniciou suas atividades em 31 de julho de 2025, é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo indeterminado de duração, sendo que para cada série de cotas seniores e subordinadas mezanino tem prazo de duração estipulado nos respectivos suplementos, regido pelo regulamento, pela Resolução CVM nº 2.907, de 29 de novembro de 2011, e disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O Fundo conta com uma única classe de cotas, classe esta que tem subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas juniores.

A Classe única de cotas do Fundo destina-se a investidores em geral sendo certo que: (i) os investidores em geral somente podem subscrever e integralizar cotas seniores; (ii) as cotas subordinadas mezanino e as cotas subordinadas juniores são destinadas aos investidores qualificados e profissionais.

A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do regulamento e da legislação aplicável. Desta forma, os cotistas não podem ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscrito para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe.

É objetivo da Classe proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação dos recursos da Classe na aquisição de direitos creditórios. Em caráter complementar, a valorização das cotas é buscada mediante a aplicação em ativos financeiros, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo do regulamento.

É vedado ao Fundo aplicar recursos em Direitos Creditórios e em Ativos Financeiros no exterior.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 27 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

6 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

6.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo fundo poderão ser individualmente representados por A Classe Única aplica seus recursos preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios dos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços, representados por
(a) títulos de crédito, tais como, mas não limitadamente, duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário (CCB), cédulas de crédito imobiliário (CCI) e cédulas de produtor rural (CPR); e
(b) qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Gestora. Podem ser

créditos já performados (duplicatas, cheques, CCB, notas comerciais ou outros títulos/instrumentos contratuais) ou 'a performar', desde que baseados em relações jurídicas preexistentes e valores predeterminados, representados por contratos ou títulos/certificados representativos desses contratos.

É admitida a aquisição de créditos de empresários/sociedades empresárias em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que cumulativamente:

(a) os créditos estejam performados;

(b) a Cedente não seja o devedor; e

(c) a Cedente não esteja contratualmente coobrigada pelo crédito cedido.

É vedada a aquisição de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de liquidez no exterior. O saldo do Patrimônio Líquido não aplicado em Direitos Creditórios pode ser mantido em moeda corrente nacional ou investido em Ativos Financeiros: títulos públicos federais, títulos de emissão do BACEN, operações compromissadas lastreadas nesses títulos, CDBs de emissores com classificação de risco equivalente a 'A' em escala nacional, e cotas de fundos de renda fixa/referenciados DI, abertos, de longo prazo e liquidez diária.

6.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta: Critérios de Elegibilidade propriamente ditos:

a) valor mínimo de cada Direito Creditório de R$ 1,00 (um real); e

b) prazo mínimo de cada Direito Creditório de 1 (um) dia.

O desenquadramento posterior de um Direito Creditório a qualquer Critério de Elegibilidade, após a cessão, não obriga sua alienação pela Classe nem gera pretensão, recurso ou direito de regresso contra as Cedentes, a Administradora ou a Gestora. Adicionalmente, para créditos de originadores/Cedentes em recuperação judicial ou extrajudicial, o Regulamento exige cumulativamente:

(i) créditos performados;

(ii) a Cedente não seja o Devedor; e

(iii) a Cedente não esteja contratualmente coobrigada. Regras de concentração/composição que operam como limites de elegibilidade da carteira: aplicação em Direitos Creditórios e demais ativos de responsabilidade/coobrigação de um mesmo Devedor limitada a 20% do PL da Classe, elevável a até 100% se o devedor/coobrigado for companhia aberta, instituição financeira/equiparada, entidade com demonstrações contábeis auditadas nos termos da Lei 6.404/76, ou se a aplicação for em títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas nesses títulos ou cotas de fundos exclusivos nesses ativos.

Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve ter mais de 50% do PL representado por Direitos Creditórios.

É vedada a cessão de Direitos Creditórios pelas Cedentes e suas partes relacionadas e vedada a aplicação em Direitos Creditórios/Ativos Financeiros de liquidez no exterior.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

(i) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; e

(ii) os Direitos Creditórios a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora.

Processo de originação e verificação:

(a) as Cedentes encaminham à Administradora as informações sobre os Direitos Creditórios a ceder;

(b) a Consultora Especializada verifica o atendimento às Condições de Cessão e, em paralelo, a Gestora verifica a integridade/titularidade do lastro (por amostragem, conforme metodologia do Anexo III), o enquadramento à Política de Investimento, os limites de concentração e os Critérios de Elegibilidade;

(c) satisfeitas as Condições de Cessão, a Gestora aprova a aquisição, desde que enquadrada à Política de Investimento, aos limites de concentração e aos Critérios de Elegibilidade aplicáveis; e

(d) assinatura do Instrumento de Aquisição (Contrato/Termo de Cessão) e pagamento do preço de aquisição pela Custodiante, em nome do Fundo. A aquisição exige a prévia assinatura de um 'Contrato que Regula as Cessões de Direitos Creditórios para FIDC' entre o Fundo e cada Cedente, podendo as Cedentes responder solidariamente com os Sacados caso haja coobrigação prevista.

É vedado à Administradora, à Gestora, à Consultora Especializada e às suas partes relacionadas ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios ao Fundo/Classe, salvo se a Entidade Registradora e a Administradora não forem partes relacionadas do originador/Cedente e, quando a Classe não for destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, a Gestora, a Entidade Registradora e a Administradora também não forem partes relacionadas entre si. Os valores recebidos pelas Cedentes/Endossantes relativos a Direitos Creditórios já cedidos devem ser transferidos à Conta da Classe em até 2 (dois) Dias Úteis do recebimento.

6.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira direitos conforme apresentado abaixo:

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	597	326	923
de 31 a 60 dias	571	173	744
de 61 a 90 dias	642	137	779
de 91 a 120 dias	629	140	769
de 121 a 180 dias	1.139	204	1.343
Acima de 181 dias	14.248	398	14.646
Total	17.826	1.378	19.204
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(2.437)	(948)	(3.384)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**15.389**	**431**	**15.820**

	2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 0 a 30 dias	330	51	381
de 31 a 60 dias	334	32	366
de 61 a 90 dias	348	18	366
de 91 a 120 dias	433	17	450
de 121 a 180 dias	836	16	852
Acima de 181 dias	10.792	6	10.798
Total	**13.073**	**140**	**13.213**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**(272)**	**-**	(272)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**12.801**	**140**	**12.941**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2026		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CEDULA_CREDITO_BANCARIO	38.746	17.826	1.378	19.204
Total	38.746	17.826	1.378	19.204
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(2.437)	(948)	(3.384)
Direitos creditórios líquidos da provisão		15.389	431	15.820

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
CEDULA_CREDITO_BANCARIO	28.358	**13.073**	**140**	**13.213**
Total	28.358	**13.073**	**140**	**13.213**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**(272)**	**-**	(272)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**12.801**	**140**	**12.941**

6.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	**2026**	**202x**
Saldo inicial	**13.213**	**2.685**
Aquisições	9.695	12.122
Liquidações	(7.584)	(3.667)
Rendimentos	3.768	6
Direitos creditórios recebidos a identificar	112	2.067
Saldo final	**19.204**	**13.213**

6.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,0011%	0,2626%	13,1213%

6.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de junho de 2026 estão assim representados:

	2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
Devedor 1	185	0.84%
Devedor 2	152	0.69%
Devedor 3	133	0.60%
Devedor 4	120	0.54%
Devedor 5	105	0.47%
Devedor 6	104	0.47%
Devedor 7	95	0.43%
Devedor 8	92	0.42%
Devedor 9	82	0.37%
Devedor 10	80	0.36%
Demais devedores	18.056	81.74%
Total	19.204	86.93%

6.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Administradora do Fundo realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 3.112 (R$ 272 em 2025).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios no exercício findo em 30 de junho de 2026.

Descrição	2026	2025
Saldo inicial	**272**	
Constituição de PDD	3.112	272
Saldo final	3.384	**272**

6.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

O artigo 44 da Instrução CVM 175/22 determina que após 180 dias do início de suas atividades o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios.

Em 30 de junho de 2026 a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 89,69% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.9 - Garantias

Em 30 de junho de 2026, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Certificados de Recebíveis – Crowdfunding

Em 27 de fevereiro de 2026, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (vide Nota 19 – Alterações Estatutárias), o Fundo passou a adquirir Certificados de Recebíveis oriundos de operações de Crowdfunding estruturadas pela plataforma Liqi. Em 30 de junho de 2026, o saldo registrado nessa rubrica totalizava R$608 mil, equivalente a 2,75% do Ativo total do Fundo.
Esses ativos foram originados a partir da cessão de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e encontram-se contabilizados dentro da rubrica Direitos Creditórios nas Demonstrações Patrimoniais Financeiras, bem como referenciados nas Notas 6.1 e 6.4, que tratam dos créditos representados por CCB.

Natureza e contraparte: Os Certificados de Recebíveis representam direitos creditórios cedidos ao Fundo por meio da plataforma de Crowdfunding Liqi, cuja contraparte é composta por devedores originários das CCBs cedidas.

Risco de crédito: O risco de crédito associado a esses ativos decorre da capacidade de pagamento dos devedores das CCBs subjacentes. O Fundo não possui garantias adicionais específicas além das previstas nos instrumentos originais.

Metodologia de avaliação: A mensuração é realizada pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, deduzidos de eventuais perdas estimadas com base em critérios de inadimplência e expectativa de recuperação, em linha com a política de avaliação de direitos creditórios do Fundo.

Exposição e relevância: Apesar de representar parcela minoritária do Ativo (2,75%), a administração entende relevante a divulgação específica desses ativos, em razão de sua natureza distinta e do modelo de originação via Crowdfunding.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Gestora realizar operações com derivativos, mesmo que exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial ou, ainda, desde que não resulte em exposição ao Risco de Capital, troca de indexador a que os ativos estão indexados e o Índice de Referência de cada Subclasse.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão

gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

10 Rating

Em 26 de janeiro de 2026, a Liberum Rating emitiu o relatório com as seguintes classificações das cotas mezaninos e seniores:

FE0016-2024 / FIDC - Senior / 50.790.524/0001-00 Confirmação dos Ratings BB- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP4 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 26 de janeiro de 2026

FE0015-2024 / FIDC - Mezanino / 50.790.524/0001-00 Confirmação dos Ratings B (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP5 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 26 de janeiro de 2026

A Liberum Ratings confirmou o rating BB- de longo prazo e CP4 de curto prazo para as cotas sêniores e confirmou o rating B de longo prazo e CP5 de curto prazo para as cotas mezaninos do fundo 911 BANK MULTI ESTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS, ambas com perspectiva estável.

As classificações das Cotas Seniores e Mezanino do fundo se fundamentam nos critérios de elegibilidade dos ativos potencialmente securitizáveis associado aos reforços de crédito disponíveis para as cotas avaliadas como subordinação entre cotas e limites de concentração dos cedentes e sacados dos títulos recebíveis, sejam eles performados ou não performados. Foi levado em consideração o descasamento do prazo médio elevado da carteira com o tempo de resgate dos cotistas, o histórico baixo de recompra como positivo e o histórico de rentabilidade negativa da cota subordinada.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, [inserir as classes de cotas]. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de junho de 2026 o Fundo possui 10.387,0726 cotas subordinadas, 5450,78 cotas mezanino, 3.374,2457 cotas sênior I e 3.978,5462 cotas sênior II.

b) Emissão de cotas

A Classe Única se divide em três Subclasses: Sênior (subclasse única, podendo ter múltiplas séries com valores e prazos diferenciados de amortização, resgate e remuneração), Subordinada Mezanino (podendo haver múltiplas subclasses/séries) e Subordinada Junior (subclasse e série únicas). A emissão de novas Cotas Seniores fica a critério da Gestora, sem necessidade de aprovação

em Assembleia Geral, desde que não sejam afetados o Índice de Subordinação nem a classificação de risco das Cotas Seniores em circulação; raciocínio análogo se aplica a novas subclasses/séries de Cotas Subordinadas Mezanino. A emissão de novas séries de Sênior/Mezanino também exige: nenhum Evento de Liquidação ocorrido ou Evento de Avaliação em curso; Suplemento de Emissão devidamente preenchido e registro da oferta (ou dispensa) pela CVM; e manifestação favorável, em até 10 Dias Úteis da solicitação da Gestora, dos titulares da maioria absoluta das Cotas Subordinadas Junior. Somente Investidores Qualificados podem subscrever qualquer Cota, não havendo direito de preferência dos Cotistas existentes em novas emissões. Para integralização, utiliza-se o valor da Cota apurado no fechamento do mesmo Dia Útil da efetiva disponibilidade dos recursos na Conta do Fundo. A integralização em Direitos Creditórios é admitida para as Cotas Subordinadas Mezanino e Junior, mas não para as Cotas Seniores. As Cotas Subordinadas Junior são subscritas exclusivamente pela Consultora Especializada e/ou suas Partes Relacionadas, com negociação restrita e privada entre esse grupo. No boletim de subscrição, o Cotista assina termo de adesão declarando sua condição de Investidor Qualificado e atesta ciência dos riscos do investimento, inclusive de perda total do capital e da possibilidade de ser chamado a aportar recursos em caso de Patrimônio Líquido Negativo, e de assunção de responsabilidade ilimitada. As Cotas representativas do patrimônio inicial da Classe devem ser totalmente subscritas em até 180 dias contados da publicação do anúncio de início de distribuição (ou do início da oferta automaticamente dispensada de registro), sob pena de cancelamento do saldo não colocado pela Administradora.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, foram emitidas e subscritas 2360,6765 cotas subordinadas, pelo montante de R$ 2.000; 2078,4527 cotas mezanino, pelo montante de R$ 2.326; 338,7628 cotas sênior I, pelo montante de R$ 440; 1.978,5462 cotas sênior II, pelo montante de R$ 2.054;

c) Resgate de cotas

Fundo constituído sob condomínio fechado: as Cotas somente são resgatadas no término dos respectivos prazos de duração da Subclasse/série ou em virtude da liquidação da Classe e/ou do Fundo, não há resgate a qualquer momento nem prazo de cotização como em fundo aberto. O prazo de duração do Fundo e da Classe é indeterminado. Resgate é definido como o último pagamento de Amortização de Principal de uma série ou Subclasse de Cotas. O valor da Cota para fins de resgate corresponde ao valor apurado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao pagamento. O resgate é feito em moeda corrente nacional, mas as Cotas Subordinadas Mezanino e Junior podem ser resgatadas em Direitos Creditórios; as Cotas Seniores só podem ser resgatadas em Direitos Creditórios na hipótese de liquidação antecipada da Classe decorrente de Evento de Liquidação. A Administradora deve constituir reserva monetária para o próximo resgate: 50% do valor integral atualizado até 10 Dias Úteis antes da Data de Resgate, e 100% até 5 Dias Úteis antes.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, ocorreu resgate de cotas conforme demonstrado abaixo.

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante Resgatado**	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Subordinada	392,6938	300	-	-
Total	392,6938	300	**-**	**-**

d) Amortização de cotas

Ordem de subordinação para fins de amortização, resgate e distribuição de rendimentos: Sênior > Subordinada Mezanino > Subordinada Junior. O valor unitário da Cota Sênior corresponde ao menor entre
(a) o PL dividido pelo número de Cotas Seniores em circulação; ou
(b) o valor da Cota do Dia Útil anterior acrescido do rendimento com base na meta de rentabilidade prioritária; a Cota Mezanino segue lógica similar, após deduzido o valor das Cotas Seniores e das Mezanino a ela prioritárias; a Cota Junior absorve o excedente residual da valorização da carteira.
A Classe pode realizar Amortizações Programadas de qualquer série de Cotas Sênior ou de Cotas Subordinadas Mezanino, conforme condições do respectivo Suplemento de Emissão. As Cotas Subordinadas Junior só podem ser amortizadas após a amortização/resgate integral das Cotas Sênior e Mezanino, exceto por 'Excesso de Cobertura' — quando o Índice de Subordinação supera o Índice de Subordinação Mínimo de 50% do PL da Classe —, caso em que os titulares Junior solicitam à Administradora o montante a amortizar em até 15 dias corridos da comunicação de excesso, e a Administradora efetiva a amortização (rateada entre os detentores Junior) em até 20 Dias Úteis do recebimento do pedido. Não haverá amortização de Cotas Junior em nenhuma hipótese se houver Evento de Avaliação/Liquidação Antecipada pendente de deliberação definitiva pela Assembleia, ou se estiver em curso a liquidação da Classe/Fundo. A amortização em Direitos Creditórios é admitida para as Cotas Mezanino e Junior, sendo vedada para as Cotas Seniores, exceto em liquidação antecipada por Evento de Liquidação. O valor da Cota para fins de amortização é o do fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao pagamento. A Administradora deve reservar 50% do valor da próxima amortização até 10 Dias Úteis antes, e 100% até 5 Dias Úteis antes da respectiva data; a Assembleia Geral pode alterar as datas de Amortizações Programadas de Sênior/Mezanino, desde que o PL e a disponibilidade de caixa da Classe permitam. A ordem de alocação de recursos prioriza, nesta sequência:

(i) despesas e encargos;
(ii) remuneração prioritária das Cotas Sênior;
(iii) remuneração prioritária das Cotas Mezanino;
(iv) provisionamento para liquidação/extinção do Fundo, se aplicável;
(v) amortização e/ou resgate das Cotas Junior; e
(vi) aquisição de novos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Subclasse	**2026**	**2025**
Sênior II	550	-
Total	**550**	**-**

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

12 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Menestys Gestora de Recursos Ltda
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	Eos Tecnologia em Financiamento para Energia Solar Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 17. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **Menestys Gestora de Recursos Ltda (“Gestora”)**

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 11. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

14 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento ao ano) ao ano, sujeito ao mínimo mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do IGP-M.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 134 (R$ 132 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 99 (R$62 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia qualificada dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros, é devida pela Classe ao Custodiante a Taxa Máxima de Custódia equivalente a 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido da Classe, a ser pago mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 55 (R$48 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Controladoria" na demonstração do resultado.

d) Demais taxas

Não será devido taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

15 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o

patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	616,0795	(26,76)	14,7827	8.252
Exercício findo em 30.06.2025	841,1246	12,92	12,0817	5.972

Exercício	Valor da Cota Mezanino	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1278,9156	21,67	14,7827	5.618
Exercício findo em 30.06.2025	1.051,1050	5,11	12,0817	1.910

Exercício	Valor da Cota Sênior I	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1329,7005	19,38	14,7827	3.761
Exercício findo em 30.06.2025	1.113,8199	11,38	12,0817	2.877

Exercício	Valor da Cota Sênior II	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.06.2026	1203,0558	19,38	14,7827	4.050

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 30 de junho de 2026:

SUBORDINADA - (rentabilidade considerando cota teórica)

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
30/06/25	7.082	841,1246	-	-
31/07/25	9.112	845,3286	0,50	0,50
31/08/25	9.176	851,2377	0,70	1,20
30/09/25	9.050	839,5568	(1,37)	(0,19)
31/10/25	9.021	836,8271	(0,33)	(0,51)
30/11/25	9.096	843,8411	0,84	0,32
31/12/25	8.776	814,0924	(3,53)	(3,21)
31/01/26	8.626	800,1900	(1,71)	(4,87)
28/02/26	8.158	756,8256	(5,42)	(10,02)
31/03/26	7.845	727,7476	(3,84)	(13,48)
30/04/26	7.373	709,7805	(2,47)	(15,62)
31/05/26	6.694	644,4421	(9,21)	(23,38)
30/06/26	6.399	616,0795	(4,40)	(26,76)

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

SENIOR 1 - (rentabilidade considerando cota teórica)

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
30/06/25	3.381	1113,8199	-	-
31/07/25	3.436	1132,0745	1,64	1,64
31/08/25	3.488	1149,0029	1,50	3,16
30/09/25	3.542	1167,0092	1,57	4,78
31/10/25	3.600	1186,1355	1,64	6,49
30/11/25	3.649	1202,2515	1,36	7,94
31/12/25	3.707	1221,0920	1,57	9,63
31/01/26	3.762	1239,3515	1,50	11,27
28/02/26	3.810	1255,2197	1,28	12,70
31/03/26	3.870	1274,8021	1,56	14,45
30/04/26	4.044	1292,7270	1,41	16,06
31/05/26	4.423	1310,6771	1,39	17,67
30/06/26	4.487	1329,7006	1,45	19,38

SENIOR 2 - (rentabilidade considerando cota teórica)

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
30/06/25	2.016	1007,7615	-	-
31/07/25	2.049	1024,2779	1,64	1,64
31/08/25	4.081	1039,5943	1,50	3,16
30/09/25	4.145	1055,8858	1,57	4,78
31/10/25	4.213	1073,1909	1,64	6,49
30/11/25	4.271	1087,7454	1,36	7,94
31/12/25	4.337	1104,7915	1,57	9,63
31/01/26	4.402	1121,3119	1,50	11,27
28/02/26	4.459	1135,6687	1,28	12,69
31/03/26	4.528	1153,3860	1,56	14,45
30/04/26	4.592	1169,6038	1,41	16,06
31/05/26	4.718	1185,8442	1,39	17,67
30/06/26	4.786	1203,0558	1,45	19,38

MEZANINO 1 - (rentabilidade considerando cota teórica)

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
30/06/25	3.545	1051,1050	-	-
31/07/25	3.609	1070,1907	1,82	1,82

31/08/25	3.669	1087,9192	1,66	3,50
30/09/25	5.736	1106,8071	1,74	5,30
31/10/25	5.840	1126,9042	1,82	7,21
30/11/25	5.928	1143,8161	1,50	8,82
31/12/25	6.031	1163,6744	1,74	10,71
31/01/26	6.130	1182,9516	1,66	12,54
28/02/26	6.217	1199,7288	1,42	14,14
31/03/26	6.325	1220,4734	1,73	16,11
30/04/26	6.588	1239,5069	1,56	17,92
31/05/26	6.860	1258,6192	1,54	19,74
30/06/26	6.971	1278,9156	1,61	21,67

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

16 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica ("come-cotas") à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e

rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ronskoski Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alterações estatutárias

- Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 11 de setembro de 2025, foi deliberado e aprovado pelos cotistas a seguinte matéria:

A aprovação da 1ª (primeira) Emissão da 2ª (segunda) Série de Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo, no montante total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) que serão objeto de oferta privada, destinada aos cotistas do próprio Fundo.

- Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 25 de setembro de 2025, foi deliberado e aprovado pelos cotistas a seguinte matéria:

A 2ª (Segunda) Emissão da 1ª (primeira) série de Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, que serão objeto de oferta privada, para cotistas do Fundo.

- Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de outubro de 2025, foi deliberado e aprovado pelos cotistas a seguinte matéria:

A aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2025.

- Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de fevereiro de 2026, foi deliberado e aprovado pelos cotistas a seguinte matéria:

A aprovação da operação de cessão de direitos creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”), que somam o valor nominal de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), de titularidade do Fundo, para a Liqi Crowdfunding Securitizadora S.A. (“Liqi”), para emissão de

Certificados de Recebíveis ("CR") pela Liqi;

- Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de junho de 2026, foi deliberado e aprovado pelos cotistas a seguinte matéria:

A amortização parcial das Cotas Seniores da 2ª (Segunda) Série do Fundo.

21 Eventos subsequentes

- Conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 21 de agosto de 2026, foi deliberado e aprovado pelos cotistas a seguinte matéria:

A amortização parcial das Cotas Seniores da 2ª (Segunda) Série do Fundo.

22 Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4